



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.449, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Deidi Rafaela Wisniewski.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença Especial a servidora efetiva **Deidi Rafaela Wisniewski**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1763-1, nomeada pelo Decreto nº 3574/2004, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 05/07/2023 a 04/08/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema**, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 12 dias do mês de julho de 2023.**

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 12/07/23, Edição 1239, Página(s) 4.